

PORTARIA Nº 2.333/SPO, DE 11 DE JULHO DE 2017.

Cassa o Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e considerando o que consta do processo nº 00067.007642/2013-98,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Operador Aéreo (COA) no 2012-07-20AH-01-00, emitido em favor da sociedade empresária TÁXI AÉREO MARAJOARA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS